



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.705  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.859 DE  
05/12/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 5.752,16** (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.05		
10.303.0035.2094	AUXILIO ENFRENTAMENTO EPIDEMIA COVID-19	
	Material de Consumo - 312.016 -CV19-CORON.	
(623) 3.3.90.30.00 05.13	SCTIE	5.752,16
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>5.752,16</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.752,16** (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
<b>Excesso de arrecadação</b>	<b>05</b>	
<b>1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>		
<b>1.713.00.00.00 - TRANSF. RECURSOS DO SUS</b>		
1.713.50.4.0.00- TRANSF RECUS SUS - BL ASSIST. FARMACEUTICA		
1.713.50.4.1.02.00 (100) - CV19-CORONAVIRUS-SCTIE- 312.016		5.752,16
<b>TOTAL</b>		<b>5.752,16</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

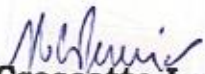
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa